

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES **DIVISÃO DE CONTRATOS**



INSTRUMENTO 10 **TERMO ADITIVO** AO CONTRATAÇÃO CONTRATUAL DE PRESTAÇÃODE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS NO D. O. U DE Nº 073/2014. QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO COMO CONTRATANTE, A UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA E. DE OUTRO COMO CONTRATADA Α FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA IMPRENSA NACIONAL.

Processo: 23117.008317/2014-96

Inexigibilidade: 083/2014

Pelo presente instrumento contratual, de um lado, a UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, Fundação Pública integrante da Administração Federal Indireta, instituída pelo Decreto-Lei nº 762, de 14 de agosto de 1969, com as alterações introduzidas pela Lei nº 6.532, de 24 de maio de 1978, com sua Reitoria na Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, Campus Santa Mônica, Uberlândia, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 25.648.387/0001-18, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Vice-Reitor, o Professor Eduardo Nunes Guimarães, nomeado pela Portaria do Reitor nº 191/2013, portador da Cédula de Identidade nº M-2.303.630 e inscrito no CPF sob o nº 539.473.046-68, residente e domiciliado nesta cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, Avenida dos Jardins, 250 - Alameda dos Angelins 105 Uberlândia - CEP 38412-639, e, de outro lado, a IMPRENSA NACIONAL, órgão especifico, singular, integrante da estrutura regimental da Casa Civil da Presidência da República, com sede no Setor de Indústrias Gráficas, Quadra 06, Lote 800, Brasília (DF) inscrita no CNPJ (MF) sob o n ° 04.196.645/0001-00 110245/0001, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Fernando Tolentino de Sousa Vieira, Diretor-Geral da Imprensa Nacional, brasileiro, divorciado, portador da Carteira de Identidade nº 627.031 SSP/DF e do CPF nº 027.029.915-72, nomeado por meio da Portaria nº 289, de 07.02.2003, da Casa Civil da Presidência da República, perante as testemunhas "in fine" firmadas, pactuam o presente contrato de prestação de serviços, de acordo com as formalidades constantes do Processo de Licitação nº 23117.008317/2014-96, na modalidade Inexigibilidade nº 083/2014, que se regerá pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, demais normas pertinentes e aplicáveis à matéria, conforme a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Tem o presente a finalidade de prorrogar a vigência contratual por 12 (doze) de 13/11/2015 até 13/11/2016, conforme justificativa anexada nas folhas 55 a 61 indicadas na ementa deste termo aditivo, as quais integram o presente como se estivessem aqui





SERVICO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA **DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES DIVISÃO DE CONTRATOS**



integramente transcritas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E DO VALOR GLOBAL

O valor do centímetro por coluna corresponde a R\$ 30,37 (trinta reais e trinta e sete centavos), conforme Portaria nº 117, de 13/5/2008, publicada no Diário Oficial da União, de 14.5.2008. O gasto médio estimado anual para os serviços de publicações no D.O.U é de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Os recursos orçamentários para o atendimento das despesas previstas neste instrumento, para o corrente exercício, correrão à conta da seguinte dotação orcamentária:

Projeto/Atividade:

61844

Elemento de Despesa:

3391-39

Fonte de Recursos:

0112

Empenhos:

2015NE800403-47

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ficam ratificadas em todos os termos as cláusulas e condições estabelecidas no contrato de origem e seus Termos Aditivos e não alteradas pelo presente.

Por estarem as partes de acordo com as disposições ora estipuladas, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias, de igual forma e teor, para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Uberlândia, 04 de novembro de 2015.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Eduardo Nunes Guimarães Vice Reitor no exercício do cargo de Reitor **IMPRENSA NACIONAL**

Fernando Tolentino de Sousa Vieira Diretor-Geral da Imprensa Nacional

TESTEMUNHAS

Nome: Tarcísio Fernandes de ₽aula

CPF: 029.938.376-80

Claudia L. Ribeiro Silveira

CPF: 672.086.736-91